

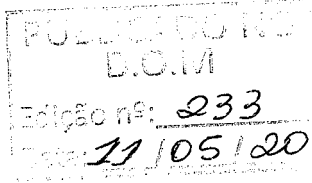


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 878

DE 06 DE MAIO DE 2.020.



“RATIFICA A CESSAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.122/19 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.079/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que o servidor **MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – RE 11.256**, teve concedida redução de jornada de trabalho por meio da Portaria nº 2.642/19;

Considerando o requerimento do servidor supracitado quanto a cessação da redução de jornada protocolizado por meio do Processo Administrativo nº 13.122/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.079/19; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação de fls. 09 dos autos do Processo Administrativo nº 13.122/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.079/19, onde informa que o servidor retornou as suas funções em **09/12/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, ratificada a cessação, da redução de jornada, concedida por meio da Portaria nº 2.642/19 ao servidor **MAURILIO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR – RE 11.256**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.831.411-9, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Parágrafo Único: De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, conforme documento acostado as fls. 09 nos autos do Processo Administrativo nº 13.122/19 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 8.079/19, ao mesmo retornou a laborar **09/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 09 de dezembro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 2.642/19**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de maio de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo